



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1364

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Outros atos administrativos	4
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Homologação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13
Outros atos oficiais	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 222, de 01 de abril de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 495.700,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 495.700,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
163	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios	1.000,00
3.3.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
298	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos	2.000,00
3.3.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
467	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	277.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
489	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	104.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
491	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	104.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
01	Procuradoria Geral do Município	
567	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM	5.000,00
3.3.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Departamento de Habitação	
767	16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de	



Habituação 500,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde
1198	10.301.0028.2068.0000 Realizar Ações de Gestão todos níveis de
Atenção 2.000,00	
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
TOTAL R\$ 495.700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
161	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
1.000,00		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
299	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 2.000,00	
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
499	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
500	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	245.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
1978	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
1979	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	188.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
01	Procuradoria Geral do Município	
566	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM	
5.000,00		

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Departamento de Habitação	
768	16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de	
Habituação 500,00		
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde	
1193	10.301.0028.2068.0000 Realizar Ações de Gestão todos níveis de	
Atenção 2.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL R\$ 495.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda
 Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 223, de 01 de abril de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 34.500,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
00	Gabinete do Prefeito	
30	04.122.0002.2002.0000 Coordenação Administrativa 5.000,00	
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
100	04.131.0003.2009.0000 Desenvolvimento das Relações	
Institucionais 2.500,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
03	Departamento de Recreação e Lazer	
893	27.813.0019.2050.0000 Incentivo ao Esporte Amador, Lazer e	
Recreação 17.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1043	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	
10.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL		R\$ 34.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
00	Gabinete do Prefeito	
38	04.122.0002.2005.0000 Coordenação Administrativa 5.000,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	Administração e Planejamento	
51	04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações	
Institucionais 2.500,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
01	Administração e Planejamento	
832	04.122.0018.2047.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do	
Esporte 2.000,00		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
834	04.122.0018.2047.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do	
Esporte 2.000,00		
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO		
835	04.122.0018.2047.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do	

Esporte	3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
852	27.812.0019.2048.0000 Incentivo ao Esporte Amador, Lazer e Recreação
10.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1032	15.452.0030.2073.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
10.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$ 34.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 224, de 01 de abril de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 11.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1123	10.122.0025.2169.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
3.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1163	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
8.000,00	
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1152	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção

Básica	3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
1177	10.301.0025.2119.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
8.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 241 de 14 de abril de 2021

(Dispõe sobre readaptação do servidor público municipal Osmar Souza da Rocha, Agente Operacional II - Jardinagem)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal Osmar Souza da Rocha, RG n.º 34.192.967-0, CPF n.º 213.894.988-59, Agente Operacional II - Jardinagem, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Sonografia, a partir do dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 356.737,72
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 128.331,00
Ministério da Educação – PNAE – Creche	R\$ 44.940,00
Ministério da Educação – PNAE – EJA	R\$ 1.975,04
Ministério da Educação – PNAE – PRÉ ESCOLA	R\$ 37.162,00
Ministério da Educação – PNAE – AEE	R\$ 1.505,20
Ministério da Educação – PNAE – ENSINO MÉDIO	R\$ 27.613,40
Ministério da Educação – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 90.092,20
Ministério da Educação – PNAE – ENSINO MÉDIO	R\$ 27.613,40
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 04/2021	R\$ 2.207.669,75
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R\$ 8.025,31
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 193.476,14

Votuporanga, 14 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Outros atos administrativos

COMUNICADO

Considerando as medidas emergenciais e excepcionais durante o período de 29 de março a 05 de abril de 2021, instituídas pelo Decreto Municipal nº 13.210/2021, que entre outras, suspendeu os serviços públicos municipais, estaduais e federais, tornando prejudicada a fiscalização concernente à limpeza compulsória dos terrenos urbanos no município, fica prorrogado até 22 de abril de 2021, o prazo discriminado na contracapa do carnê de ITU do presente exercício, anteriormente previsto entre os dias 01 de março e 15 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará

Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 28 de abril de 2.021, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR a ser implantado no imóvel com área de 33.251,41 m², área construída de 9.812,65m², com 4 torres, 13 blocos, 4 pavimentos e 208 unidades, localizado na Estrada Primo Furlani (antiga VTG-371), lado par, Cadastro Municipal SE-12-07-13-04 e SE-12-07-13-05, registrados nas matrículas nº 67.901 e nº 63.435, respectivamente, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SE-12-07-13, lotes 01 ao 06;
- SE-12-07-15, lotes 01 ao 11;
- SE-12-07-14, lotes 01 ao 05;
- SE-12-07-04, lotes 07 ao 27;
- SE-12-07-03, lotes 01 ao 21;
- SE-12-07-10, lotes 01 ao 04;
- SE-12-07-11, lotes 01 ao 27;
- SE-12-07-12, lotes 01 ao 23
- SE-12-11-16, lotes 01 ao 18A;
- SE-12-11-15, lote 01;
- SE-12-11-17, lotes 01 ao 08;
- SE-12-07-07, lotes 01 ao 22;
- SE-12-11-13, lotes 01 ao 08.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 13 de abril de 2.021.

Tássia Gélio Coleta Nossa
Secretária Municipal de Planejamento



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 019/2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos da Responsável pela Vigilância Sanitária:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/12/2020;

Autuado: NEIDE BATISTA DA SILVA;

Data da Autuação: 01/12/2020;

Data da Decisão: 07/04/2021;

CNPJ ou CPF: 32.185.782/0001-77;

Processo nº: 0362/20;

Localidade: Rua França – nº 1966 – Parque das Nações;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98, Artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.699 de 09 de outubro de 2020 e Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/12/2020;

Autuado: CRISTINA VITORINO MACÁRIO;

Data da Autuação: 17/12/2020;

Data da Decisão: 08/04/2021;

CNPJ ou CPF: 220.819.238-90;

Processo nº: 0373/20;

Localidade: Rua Espanha – nº 1399 – Parque das Nações

Tipificação da Infração: Artigo 93 da Lei Estadual 10.083/98, Artigo 4º do Decreto Municipal nº 12.699 de 09 de outubro de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal

6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/12/2020:

Autuado: PEDRO HENRIQUE FARINA ZEULI.;

Data da Autuação: 01/12/2020;

Data da Decisão: 19/03/2021;

CNPJ ou CPF: 452.610.968-12;

Processo nº: 0363/20;

Localidade: Rua Bahia – nº 1984 – São João

Tipificação da Infração: Artigo 4º do Decreto Municipal nº 12.699 de 09 de outubro de 2020 e Artigo 122, inciso VIII da Lei Estadual 10.083/98 de 23 de setembro de 1998;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa sendo a mesma paga no prazo estabelecido. Dessa forma, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 14 de abril de 2021.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Setor Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 009, de 13 de abril de 2021

(Concede licença paternidade ao servidor público municipal Glauber Cleber Toniol de Lima)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Glauber Cleber Toniol de Lima, RG n.º 32.923.439-0, CPF n.º 217.209.768-30, a partir de 06 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de abril de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEADM Nº 010, de 13 de abril de 2021

(Concede Licença Gala à servidora pública municipal Mirla Casarin da Silva)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de licença gala à servidora pública municipal Mirla Casarin da Silva, RG n.º 16.931.388-8, CPF n.º 070.424.568-07, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de abril de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação dos imóveis localizados na Rua Pernambuco, nº 4837 e 4865, (Cadastro NE.11.05.08.06), Rua Pernambuco, nº 4846 (Cadastro NE.11.05.09.01/01), Rua Fioravante Davanzo, nº 3567 (Cadastro NE.11.05.06.22), Rua Fioravante Davanzo, nº 3551 (Cadastro NE.11.05.06.22A), Rua Fioravante Davanzo, nº 3538 (Cadastro NE.11.05.09.01) e Rua Antônio Batista Pereira, nº 3587, (Cadastro NE.11.05.09.23) Parque Brasília, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as instalações da Secretaria da Educação, Almoxarifado da Educação e Transporte Escolar.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 10/04/2021, ou seja, até o dia 10/04/2022, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 24.535,80, totalizando o valor global de R\$ 294.429,60.

Dispensa de Licitação: nº 007/2018 - Processo nº 085/2018. Assinatura: 09 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO AUGUSTO ANDRADE FERREIRA BEPPU.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de enfermagem por Enfermeiros para atuação na campanha de vacinação contra a COVID-19 e demais ações de Atenção Básica e de Vigilância Epidemiológica conforme Plano de Contingência para Vacinação COVID-19 do município de Votuporanga, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 01 de abril de 2021, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 106/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 014/2021.

Contrato nº 106/2021L. Assinatura: 14 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PROCESSO Nº 130/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de álcool em gel 70% para utilização nas unidades controladas

pela Secretaria Municipal da Saúde, no enfrentamento da pandemia do COVID-19, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: HAIR VIP BRASIL COSMETICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 12/04/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PROCESSO Nº 130/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de álcool em gel 70% para utilização nas unidades controladas pela Secretaria Municipal da Saúde, no enfrentamento da pandemia do COVID-19, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: HAIR VIP BRASIL COSMETICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 12/04/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 - PROCESSO Nº 163/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/04/2021 ao dia 29/04/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/04/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2021.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - PROCESSO Nº 164/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software Agisoft MetaShape de processamento de imagens, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/04/2021 ao dia 29/04/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/04/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema



eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos elementos abaixo especificados, totalizando este aditivo valor global de R\$ 3.588,17 para a diferença de valor do saldo remanescente.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	DIFERENÇA TOTAL
03	04	001.006.202	LT	85	Removedor de cera e impermeabilizante, acondicionado em embalagem de 5 litros.	LSV	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 127,50
05	08	001.006.019	FR	390	Álcool em gel 70%, anti-séptico hidratante, indicado para higienização das mãos, fragrância suave lima/limão, composto de álcool, imidazolidinil uréia, glicerina, carbomero, tryethanolamina, perfume e água, embalado em frasco aplicativo, com 1 litro.	LSV	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
06	09	001.006.482	GL	101	Detergente Pastoso, destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	LSV	R\$ 6,79	R\$ 9,00	R\$ 223,21
07	10	001.006.130	UND	502	Flanela 100% algodão, declarada em etiqueta de tecido, adesiva ou rotulo, medindo 280 x 480 mm (largura x comprimento), percentual variando de 20mm nas medidas, na cor laranja.	SJ	R\$ 0,97	R\$ 1,60	R\$ 316,26
12	18	001.006.107	FR	1.453	Detergente líquido neutro, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonado de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade mínima para 2 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com registro na ANVISA.	LSV	R\$ 0,95	R\$ 1,35	R\$ 581,20

Pregão Presencial nº 092/2020C - Processo nº 159/2020C. Assinatura: 13 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2021.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Processo Seletivo nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2021** homologado em 15/04/2021, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua Pará nº 3227 – Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **16/04/2021 às 15h30min** e a realização de exame médico admissional no dia **19/04/2021 às 7horas**. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins da contratação e que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, conforme item 8.9. O candidato aprovado que não se apresentar junto a Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, **no prazo estipulado neste Edital de Convocação**, comprovando todas as condições e exigências dispostas nos itens 1.13 e 8.4, mediante a apresentação dos documentos solicitados perderá a vaga no Processo Seletivo, sendo chamado, imediatamente, o classificado seguinte de acordo com o item 8.11. O edital completo está disponível no endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br/novo, em + **Serviços, Concursos Públicos** e no **Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2021**. As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

BIOMÉDICO			
CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1º	35.300.115-6	Estela Duarte Lourenço	5
2º	17.138.832-X	Osana Terezinha Taveira	2

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS			
CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1º	29.254.503-4	Taísa Cristina Grassato	7
2º	31.971.972-1	Isabella Assumpção Napolitano	1
3º	58.485.795-0	Maiara Barbosa Santos	1
4º	19.377.586-4	Regina Célia Rosário Queiroz	0

Votuporanga, 15 de abril de 2021.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Homologação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N.º 01/2021

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, estado de São Paulo, por seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N.º 01/2021, em ordem de classificação.

1. DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS:

Nome do candidato	RG	Função	Resultado
Maiara Barbosa Santos	58.485.795-0	Técnico em Análises Clínicas	Deferido
Taísa Cristina Grassato	29.254.503-4	Técnico em Análises Clínicas	Deferido
Ana Letícia Allonso Martins	49.840-385-3	Biomédico	Indeferido
Ana Letícia de Caires Schiavinato	48.720.587-X	Técnico em Análises Clínicas	Indeferido
Eliane Peres Braga de Oliveira	12.342.302-8	Biomédico	Indeferido
Márcia Barboza	30.225.764-0	Biomédico	Indeferido

2. DOS RESULTADOS FINAIS:

FUNÇÃO: BIOMÉDICO

Requisito: Ensino Superior Completo em Biomedicina e Registro no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM)

Nome	Data de Nascimento	R.G.	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alínea D	Avaliação de Títulos
Estela Duarte Lourenço	06/10/1985	35.300.115-6	3	2	0	0	5
Osana Terezinha Taveira	18/10/1966	17.138.832-X	0	2	0	0	2
Flaviana Silva de Oliveira	31/12/1973	26.881.167-2	0	2	0	0	2
Miriam Alice Pimenta de Moraes	03/08/1975	24.569.988-0	0	2	0	0	2
Diego Maximiano da Conceição	27/11/1995	40.812.271-7	0	2	0	0	2
Isabella Assumpção Napolitano	10/08/1992	37.971.972-1	0,5	0	0	0	0,5
Eliane Peres Braga de Oliveira	27/08/1960	12.342.302-8	0	0	0	0	0
Márcia Barboza	20/10/1980	30.225.764-0	0	0	0	0	0
Eliara Franco Maia Pelegrini Rivera	23/05/1984	58.424.292-X	0	0	0	0	0
Alci Kelli Nogueira Ortis	07/06/1984	42.215.190-7	0	0	0	0	0
Ana Lúcia Gil Guimarães	08/01/1985	40.590.340-6	0	0	0	0	0
Allana Oliveira Souza	22/07/1985	34.548.293-1	0	0	0	0	0
Carlos Renan Andrade dos Santos	18/03/1986	42.808.588-X	0	0	0	0	0
Sérgio dos Reis Inácio	14/07/1986	40.593.101-3	0	0	0	0	0



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Nome	Data de Nascimento	R.G.	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alínea D	Avaliação de Títulos
Allan da Silva Júnior	18/09/1987	40.304.924-6	0	0	0	0	0
Rafael Ribeiro da Silveira Dantas	18/01/1988	34.128.243-1	0	0	0	0	0
Aline Cristina Bandeira Padoan	25/12/1988	44.506.125-X	0	0	0	0	0
Ana Rita Gotardo Caparroz	06/03/1993	48.825.043-2	0	0	0	0	0
Andressa Maria de Oliveira	14/09/1993	40.430.941-0	0	0	0	0	0
Beatriz Moreira Maioli	02/05/1994	43.964.543-8	0	0	0	0	0
Larissa Luana Toniatti	09/05/1994	49.617.492-7	0	0	0	0	0
Sara Cristina Fim Ribeiro	15/11/1994	42.162.552-1	0	0	0	0	0
Glenda Franciele Queiroz de Faria	03/12/1994	40.865.278-0	0	0	0	0	0
Roney Barbosa Martins	30/09/1995	164681833-4	0	0	0	0	0
Gabriela Cristina de Oliveira Martineli	16/02/1996	41.757.293-1	0	0	0	0	0
Leandro Dutra Grandizoli	22/05/1996	44.804.132-7	0	0	0	0	0
Suzane Mirian Rodrigues Carvalho	07/06/1996	49.701.658-8	0	0	0	0	0
Natália Nascimento Ferreira	18/07/1996	50.175.214-6	0	0	0	0	0
Lara Cabral de Lima	30/07/1996	52.825.723-7	0	0	0	0	0
Marcela Verginia da Silva Garcia	01/08/1996	49.868.381-3	0	0	0	0	0
Luís Felipe de Carvalho Piveta	03/09/1996	49.780.791-9	0	0	0	0	0
Higor Rafael de Oliveira Lucindo	30/09/1996	44.928.075-5	0	0	0	0	0
Ana Letícia Allonso Martins	11/11/1996	49.840.385-3	0	0	0	0	0
Mikaelly dos Santos Janascoli	25/01/1997	45.436.735-1	0	0	0	0	0
Tatiara de Souza Pereira	22/03/1997	37.658.742-8	0	0	0	0	0
Jaqueline Doce da Silveira	14/07/1997	56.301.865-3	0	0	0	0	0
Nayara Paula Pereira Guzzo	25/10/1997	52.696.387-6	0	0	0	0	0
Laryssa Karla Gomes	04/03/1998	50.652.971-X	0	0	0	0	0
Ana Beatriz Maschieto De Haro	10/03/1998	52.196.953-0	0	0	0	0	0
Gabriela Novaes de Souza	06/07/1998	49.558.545-2	0	0	0	0	0



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Nome	Data de Nascimento	R.G.	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alínea D	Avaliação de Títulos
Júlia Kawano Contiero Vila	24/08/1998	39.700.018-2	0	0	0	0	0
Isabela Marques Casagrande	09/09/1998	52.843.246-X	0	0	0	0	0
Amanda Cardoso Domingos	19/12/1998	45.066.134-9	0	0	0	0	0
Thainá Sechini Zanini	09/02/1999	49.917.843-9	0	0	0	0	0
Gabrielle Carolina Gueles	17/02/1999	52.845.584-9	0	0	0	0	0
Beatriz Tromboni Estevão	19/02/1999	38.758.449-3	0	0	0	0	0
Pâmela Rubio da Silva	21/04/1999	50.751.012-4	0	0	0	0	0
Heloísa Vieira de Araújo Nascimento	20/05/1999	MG17973180	0	0	0	0	0
Thayná Esdras Morais de Souza	29/06/1999	52.610.663	0	0	0	0	0
Lucas Evangelista Cângani	17/12/1999	50.082.249-9	0	0	0	0	0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Requisito: Ensino Médio Completo e Curso na área de Análises Clínicas

Nome	Data de Nascimento	R.G.	Alínea A
Taísa Cristina Grassato	06/10/1979	29.254.503-4	7
Isabella Assumpção Napolitano	10/08/1992	31.971.972-1	1
Maiara Barbosa Santos	07/01/1998	58.485.795-0	1
Regina Célia Rosário Queiroz	06/04/1970	19.377.586-4	0
Andréa Aparecida dos Santos	17/05/1974	24.666.716-3	0
Sérgio dos Reis Inácio	14/07/1986	40.593.101-3	0
Marlene Nayara Benedito Siqueira	25/02/1989	45.585.124-4	0
Juliana Pereira da Silva	11/09/1990	48.302.034-5	0
Mylane Lopes Celestino	27/12/1990	39.528.531-8	0
Fernanda Violin Henrique	25/09/1991	47.936.196-4	0
Jaqueline Aparecida de Castro dos Santos	16/02/1992	47.925.869-7	0
Ana Letícia de Caires Schiavinato	03/05/1992	48.720.587-X	0
Jéssica Martines Gui da Silva Barbim	19/11/1992	48.217.003-7	0



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Nome	Data de Nascimento	R.G.	Alínea A
Layane Guimarães Borges Castrequini	23/02/1993	50.361.420-8	0
Sara Cristina Fim Ribeiro	15/11/1994	42.162.552-1	0
Glenda Franciele Queiroz de Faria	03/12/1994	40.865.278-0	0
Natália Nascimento Ferreira	18/07/1996	50.175.214-6	0
Higor Rafael de Oliveira Lucindo	30/09/1996	44.928.075-5	0
Sara Letícia Flores de Oliveira	06/10/1997	52.826.191-5	0
Natália Viviani dos Santos	05/12/1997	52.825.674-9	0
Gabriela Novaes de Souza	06/07/1998	49.558.545-2	0
Gabrielle Carolina Gueles	17/02/1999	52.845.584-9	0

3. DA HOMOLOGAÇÃO:

Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado e de classificação final, **HOMOLOGO** o resultado final, bem como todo o Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2021.

Votuporanga, 15 de abril de 2021.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo, compreendendo a desmontagem, limpeza, usinagem, plainagem, retífica, mandrilhagem e montagem de bloco e cabeçote da Bomba Alternativa Triplex BPR40 (Sibravac), sob o Patrimônio nº 3129 da Saev Ambiental, e fornecimento de peças a serem substituídas

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 29 de abril de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 a 29 de abril de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de abril de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 19/04/2021

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 43/2021 - 01/03/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MERCEDES DOMINGUES OLIVA

Autoria: MEIDÃO

2. Projeto de Lei Nº 51/2021 - 08/03/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RENATO LOPES VERNER

Autoria: DANIEL DAVID

3. Projeto de Lei Nº 65/2021 - 12/04/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.540.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de abril de 2021, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 65/2021 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.540.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Em razão da pandemia causada pela COVID-19, a Audiência Pública será realizada de forma virtual, conforme Ato nº 14, de 19 de março de 2021.

A participação popular será garantida por meio da transmissão ao vivo pelos canais oficiais e eletrônicos de comunicação da Câmara Municipal de Votuporanga (site oficial, Facebook e YouTube), onde será possível a realização de eventuais questionamentos acerca das propostas legislativas pautadas.

Votuporanga, 14 de abril de 2021

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
seplan@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br